



LEI 5.915

De 24 de outubro de 2024

PROJETO DE LEI Nº 88/2024 - L

De 26 de setembro de 2024

AUTÓGRAFO Nº 5.954 de 3/10/2024

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Dá denominação a vias localizadas no bairro Chácara Boqueirão.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Sílvio de Góes Leite” a via com início na Rua Valcir Lucas e término em propriedade particular, no bairro Chácara Boqueirão.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com aproximadamente 303,00 m de extensão e 6 m de largura média.

Art. 2º Fica denominada “Rosa Maria Mendes do Espírito Santo” a via com início na Rua Valcir Lucas, lado direito, e término em propriedade particular, no bairro Chácara Boqueirão.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com aproximadamente 255,00 m de extensão e 5,5 m de largura média.

Art. 3º Fica denominada “Rua Sidneya Anésia Leite” a via com início na Rua Valcir Lucas, lado esquerdo, e término em propriedade particular, no bairro Chácara Boqueirão.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com aproximadamente 100,00 m de extensão e 6,00 m de largura média.

Art. 4º Integra esta Lei croqui anexo.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 5.915/2024

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/10/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 24 de outubro de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 29ª Sessão Extraordinária de 1º/10/2024**



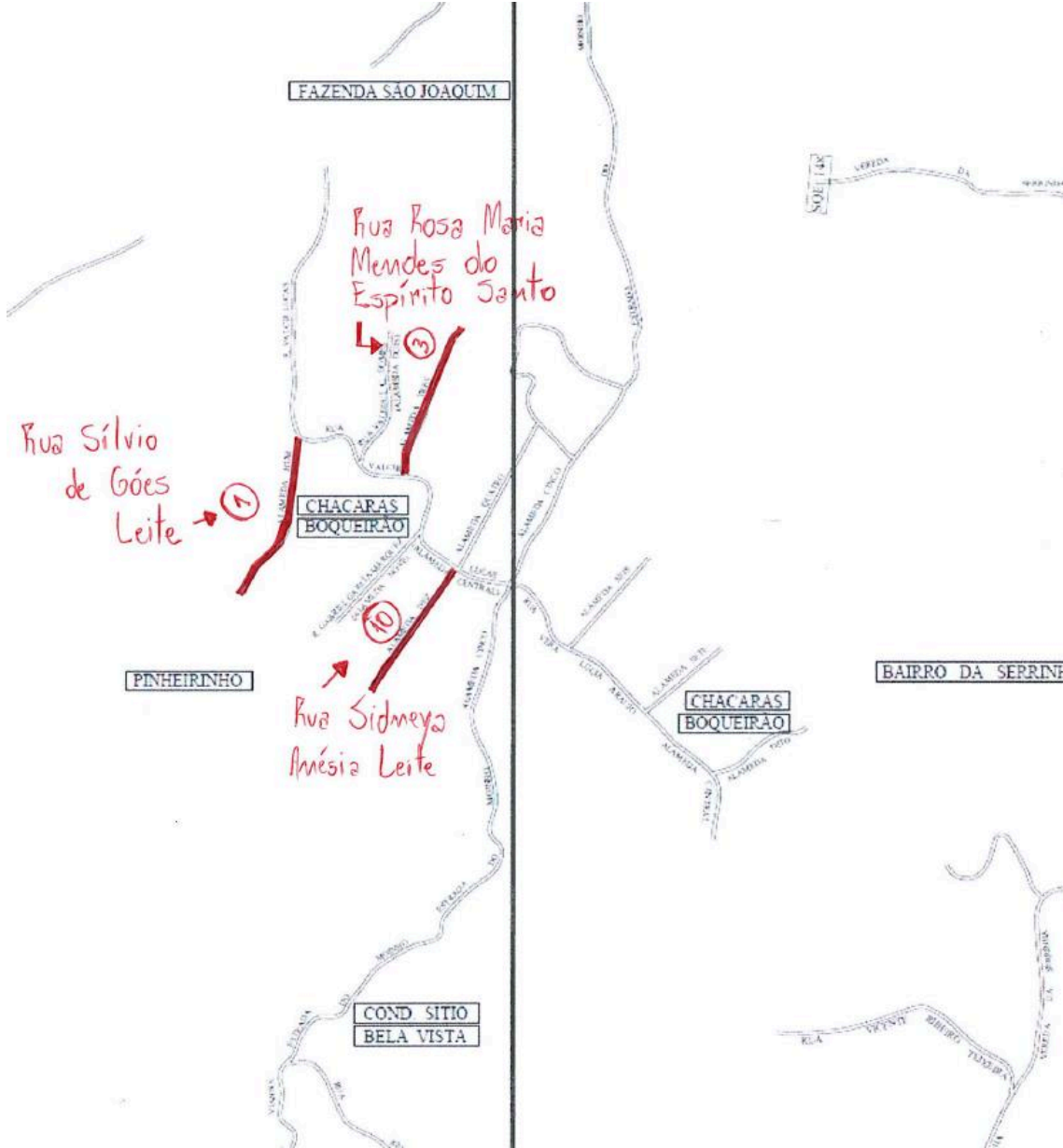


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo Lei 5.915/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD35-468E-BBDE-4901

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 24/10/2024 14:50:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/AD35-468E-BBDE-4901>